

Carta nº 065/2022



Franca, 13 de setembro de 2022.

Ilmo. Sr. Claudinei da Rocha
MD. Presidente de Câmara Municipal de Franca

21/09/2022
Senhor Presidente:

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2022	DE JAN à DEZ/2023
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 1.943.817,58	R\$ 3.444.740,69
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 242.977,20	R\$ 287.061,72
VOLUME (m ³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M ³ 29.749	M ³ 31.293

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2022
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 408.720,55
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$ 0,00

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2022	R\$ 0,00
---	----------





Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento e gestão de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência providências para registro e empenho orçamentário das despesas comprometidas com os serviços da Sabesp no ano de 2023 e exercícios futuros, assim como equacionamento financeiro dos débitos que se encontram em aberto.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone (16) 3712-2015.

Atenciosamente,

Gilson Santos de Mendonça
Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande
Matric. nº. 23968.6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 640C-AEA1-096F-6132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON SANTOS DE MENDONCA (CPF 090.XXX.XXX-45) em 29/09/2022 11:34:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/640C-AEA1-096F-6132>